

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 50ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária da 50ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h16min e encerrados às 21h38min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da 50ª (quinguagésima) Reunião Anual realizada em 05 de novembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **José Joaquim Soares**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Mensagem nº 094/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, **apensando Projeto de Lei nº 097/15/2018 –** Súmula:

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento nº 118/2018 de autoria do Vereador Guilherme Dutra e Jaime Vieira Bueno,** Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que nos informe o seguinte: Em relação as Academias da Melhor Idade que conseguimos através de gestões junto aos Deputados José Carlos Schiavinatto e Maria Vitória, que se encontram no Pátio da Prefeitura desde maio/2018, sendo que uma seria instalada no Jardim Primavera, outra no Bela Vista e a outra no Conjunto Águas Claras, qual o motivo das mesmas não terem sido instaladas ainda? E, qual a previsão de instalação dessas Academias? **Indicação nº 198/2018 de autoria dos Vereadores Joaquim Rafael Neto, Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Jacy da Silva,** Os Vereadores que subscrevem, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, reiteram o contido na Indicação nº 241/2017, na qual solicitam após ouvido o Soberano Plenário, a remessa de expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam os seguintes estudos: Colocação de placas indicativas de trânsito e a demarcação de vaga para uso exclusivo (ambulância) de embarque e desembarque de pacientes em frente às Unidades Básicas de Saúde de Goioerê, clínicas de saúde, clínicas de fisioterapia e hospitais. **Indicação n.º 199/2018 de autoria do Vereador José Joaquim Soares,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com a sua equipe jurídica, estude a possibilidade de atender a sugestão de empresários devidamente instalados no Parque Industrial de Goioerê, no sentido de: Dado o alto investimento que alguns empresários do

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Parque Industrial fizeram ao longo dos anos, por consequência gerando dezenas de empregos, contribuindo através de seus impostos para o progresso e o desenvolvimento de nossa cidade, que tais empresários tenham a escrituração definitiva de tais lotes, que a prefeitura estude caso a caso, realizando com tais empresários uma permuta de imóveis.

**Indicação nº 200/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme Dutra e Jaime Vieira Bueno,**

Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam estudos, objetivando o seguinte: Instalação de uma ondulação transversal (reductor de velocidades) seguindo as normas técnicas do CONTRAN, na confluência das Ruas João de Oliveira Dias e São Mateus do Sul.

**Indicação nº 201/2018 de autoria dos Vereadores Abraão Isaque Miranda, Agilson Flausino da Silva e Joaquim Rafael Neto,**

Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que adote as medidas cabíveis, adequando os passeios da nossa cidade para fins de acessibilidade, para travessia de cadeirantes, onde houver necessidades. Especificamente, sugerimos tal adequação nos moldes das faixas existentes nas proximidades do Posto Vitória, na Avenida Mauro Mori, para que na mesma via, porém nas proximidades do Posto Karina, tal acessibilidade seja alcançada também. É o que consta Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOS.** O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, **GUILHERME CÉSAR DUTRA**, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **JOSÉ JOAQUIM SOARES.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão e votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº 096/15/2018 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCEDIDA A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA, SUBMETO A DISCUSSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 096/15/2018. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR: WALTER FERNANDES MARTINS. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 096/15/2018 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL.** Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, AGILSON FLAUSINO DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; JOSÉ JOAQUIM SOARES.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**Presidente**

**GUILHERME CÉSAR DUTRA**  
**Vice-Presidente**

**WALTER FERNANDES MARTINS**  
**1º Secretário**

**AGILSON FLAUSINO DA SILVA**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*